



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS (MESTRADO – BIÊNIO 2021.1-
2022.2 E DOUTORADO – QUADRIÊNIO 2021.1-2024.2) - CONVÊNIO TCE**

EDITAL N.º 05/2020-PPGCM

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, do Centro de Tecnologia (CT) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais (PPGCM), comunica a abertura das inscrições e realização de seleção, exclusivo para servidores do TCE-PI, de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2020 – TCE-PI/UPFI/FADEX, para preenchimento de **01 (uma) vaga** para o curso de doutorado e **02 (duas) vagas** para o curso de Mestrado, distribuídas por linhas de pesquisa dentro de 02 (duas) área de concentração do programa: **1) Materiais Cerâmicos e Filmes e 2) Materiais conjugados e poliméricos (vide ítem 2. vagas)**.. A disponibilidade total de vagas prevista neste Edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas.

1. INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. Estão aptos à inscrição no exame de seleção do curso de mestrado todos os graduados ou graduandos aptos a concluir o curso até o ato da matrícula (bacharéis, licenciados ou tecnólogos), nas áreas descritas no perfil do candidato conforme o anexo I. E para inscrição no curso de doutorado todos os mestres ou mestrando aptos a concluir o curso de mestrado até o ato da matrícula. Para critério de homologação a comissão de seleção avaliará o perfil da graduação para adequação ao curso pretendido. Os orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa que ofertaram vagas nesta seleção estão descritos no Anexo II.

1.2.1. O candidato, ao se inscrever, optará por uma das linhas de pesquisas da área de concentração e não poderá migrar da sua linha de pesquisa e área em nenhuma etapa do processo de seleção. As vagas remanescentes de uma linha de pesquisa poderão ser realocadas para outra linha com mais candidatos.

1.2.2. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de Ensino Superior do país, reconhecida pelo MEC, para ambos os cursos.

1.3. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de 07/12/2020 a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



31/12/2020. Posteriormente, o candidato deve enviar a documentação comprobatória através do link (encurtador.com.br/cpqVY) no período de 07/12/2020 a 31/12/2020, até as 23:59 horas da data limite. Documentos enviados com data de envio após o prazo serão desconsiderados.

1.4. Documentação exigida após inscrição no SIGAA:

1.4.1. Termo de Compromisso e Ciência, no qual, o candidato compromete-se a dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais ao curso pretendido e ciência da linha de pesquisa escolhida, número de vagas na mesma e do não remanejamento de vagas entre as linhas. Estes formulários podem ser obtidos no local de inscrição ou na página do programa (ppgcm.ufpi.br).

1.4.2 Para o curso de mestrado: cópias do histórico escolar da graduação, do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso superior com duração plena ou declaração que o aluno será concludente de curso superior com duração plena e conclusão prevista até data da matrícula institucional, conforme cronograma em anexo. Para o curso de doutorado: cópias do diploma e histórico escolar da graduação e histórico e Diploma de Mestrado ou ata de defesa realizada e aprovada ou declaração atestando que o candidato está apto a defender antes da realização da matrícula institucional do doutorado, observando novamente, o cronograma em anexo.

1.4.3. O currículo no formato *Lattes* do CNPq atualizado até 06/12/2020, a tabela de pontuação (Anexo IV) preenchida, a documentação comprobatória do currículo (declarações e certidões deverão ser institucionais), via formulário google (encurtador.com.br/cpqVY). **A falta de qualquer parte da documentação ocasionará o indeferimento da inscrição do candidato.**

1.4.5. A inscrição do candidato será deferida após a verificação, pela comissão, que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no sítio do PPGCM, até o dia 11/01/2021.

1.4.6. Os recursos das inscrições indeferidas deverão ser solicitados diretamente na Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Prazo para a apresentação de recursos: 12/01/2021. Horário: até às 23:59 horas da data limite via e-mail: materiais@ufpi.edu.br.

1.4.7. O julgamento dos recursos ocorrerá dia 13/01/2020.

1.4.8. Divulgação do resultado da homologação das inscrições após os recursos: 13/01/2020.

2. VAGAS

2.1 As vagas serão distribuídas dentro de cada Área, por Linha de Pesquisa.

2.2 Área: Materiais Cerâmicos e Filmes

2.2.1 Linhas de Pesquisa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



2.2.1.1 Materiais Nanoestruturados (Propriedades ópticas e/ou Magnéticas) – 01 vaga para mestrado e 00 vagas para doutorado.

2.3 Área: Materiais Conjugados e Poliméricos

2.3.1 Linhas de Pesquisa:

2.3.1.1 Biopolímeros – 01 vaga para mestrado e 01 vaga para doutorado.

3. SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção para o Mestrado será desenvolvido em 02 (duas) etapas:

3.1.1 Análise de Projeto, de caráter eliminatório, com nota máxima 10 (dez), independente da área, devendo ter no mínimo nota 07 (sete).

3.1.2. Análise de Currículo, de caráter classificatório, com nota máxima 10 (dez) e demais notas normalizadas a partir da maior pontuação geral, independente da área.

3.2. PERÍODO: 15/01/2021 a 12/02/2021.

3.3. ETAPAS DE SELEÇÃO:

3.3.1. ANÁLISE DO PROJETO

a) A análise do projeto será realizada no período de 15/01/2021 a 20/01/2021. Esta etapa terá caráter eliminatório.

b) Para o projeto deve ser apresentado um resumo do projeto, com máximo de 2 (duas) páginas, e um vídeo de defesa do projeto, com tempo máximo de 10 minutos.

c) O resultado da análise do projeto será divulgada no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais até o dia 21/01/2021.

d) Os recursos referentes à análise do projeto deverão ser solicitados diretamente junto a Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 22/01/2021. Horário: até às 23:59 horas da data limite via e-mail: materiais@ufpi.edu.br.

e) O julgamento dos recursos ocorrerá até o dia 23/01/2021, e divulgado no dia 23/01/2021.

3.3.2. ANÁLISE CURRICULAR

a) A análise curricular será realizada no período de 25/01/2021 a 28/01/2021. Esta etapa terá caráter classificatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



b) A contagem de pontos do Currículo terá como referência a tabela de pontos, que deverá ser preenchida pelo candidato, para análise curricular da Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais da UFPI (anexo IV).

c) O resultado da análise curricular será divulgada no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais até o dia 29/01/2021.

d) Os recursos referentes à análise curricular deverão ser solicitados diretamente junto a Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 01/02/2021. Horário: até às 23:59 horas da data limite via e-mail: materiais@ufpi.edu.br.

e) O julgamento dos recursos ocorrerá até o dia 02/02/2021, e divulgado no dia 02/02/2021.

3.3.2. O resultado parcial ocorrerá, com a classificação por linha de pesquisa escolhida e em ordem decrescente, a partir do somatório da nota do projeto e da nota do currículo.

3.3.3. O resultado parcial será divulgado no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais até o dia 03/02/2021.

a) Os recursos referentes ao resultado parcial deverão ser solicitados diretamente junto a Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 04/02/2021. Horário: até às 23:59 horas da data limite via e-mail: materiais@ufpi.edu.br.

b) O julgamento e o resultado dos recursos ocorrerá dia 05/02/2021.

3.3.4. O resultado final será divulgado até o dia 12/02/2021 pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e, posteriormente, será divulgado no sítio do Programa.

4. PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), com as alterações da Resolução nº 101/14-CEPEX, a COPESE (Comissão Permanente de Seleção) realizará exame de Proficiência, pelos menos 03 (três) vezes ao ano em todos os Campi desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (INGLÊS), para o mestrado, e pelo menos dois exames de proficiência em diferentes línguas estrangeiras (sendo uma delas em INGLÊS), para o doutorado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, no qual o percentual mínimo exigido é de 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto, conforme Resolução nº 225/13-CEPEX. Os exames de Proficiência terão validade de 05 (cinco) anos, conforme



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



definido na Resolução nº 101/14-CEPEX. Considerando o período de isolamento social imposto pela pandemia Covid-19, nos termos do artigo 10 da Resolução Nº 37/2020-CEPEX os “exames de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira, para candidatos(as) nos processos seletivos ou estudantes de mestrado e doutorado, considerado o período da pandemia e a dificuldade de inscrições para testes de proficiência, poderão ser postergados para momento diferente do previsto pelo regulamento do PPG”.

5. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para os candidatos aprovados no processo seletivo, a **matrícula institucional** será realizada em data a ser definida pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, mediante normas a serem divulgadas posteriormente, com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Um atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira – Inglês (Mestrado) e dois atestados, sendo um deles aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira – Inglês (Doutorado). Considerando as referidas normativas, excepcionalmente, em decorrência da pandemia Covid-19, em respeito à Resolução 37/2020 CEPEX, poderá haver comprovação da proficiência posterior à matrícula institucional na UFPI, conforme prazo a ser definido pelas respectivas instâncias institucionais competentes;

b) Cópia do diploma de Graduação (para o Mestrado) e de Graduação e Mestrado (para o Doutorado);

c) Cópia do histórico escolar da Graduação (para o Mestrado) e da Graduação e Mestrado (para o Doutorado);

d) Cópia da carteira de identidade (registro geral);

e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);

f) Cópia do comprovante de residência;

g) 01 (uma) foto 3x4;

h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).

i) Declaração de conhecimento – Art. 29 da Res. nº 189/07-CEPEX (disponível em: leg.ufpi.br/materiais/index/pagina/id/4290).

As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas junto aos originais para conferência no ato da matrícula.

Obs: De acordo com a Resolução nº. 022/2014-CEPEX, concludentes de cursos de graduação, dentre outros, poderão fazer matrícula provisória, passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir dessa matrícula, para depositar junto à UFPI o documento de integralização curricular do curso de graduação e o comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC. O não atendimento desse estabelecido implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



6. DA MATRÍCULA CURRICULAR

A **matrícula curricular** dos candidatos será realizada pelo próprio discente diretamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa, conforme data a ser definida pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, rasura ou falsificação;
- b) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

7.2. Segundo o **Art. 29** da **Res. nº 189/07-CEPEX**:

Não será permitida a matrícula simultânea em:

- I - dois programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- II - um programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e um curso de Graduação;
- III - um programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e um programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção e instâncias superiores da UFPI, se necessário.

7.4. O PPGCM não se responsabiliza por qualquer tipo de problema no envio dos dados do candidato.

7.5. Havendo disponibilidade de bolsa, prevalecerá a classificação geral, independente de área escolhida pelo candidato.

Teresina, 30 de Novembro de 2020.

Prof. Dr. Bartolomeu Cruz Viana Neto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais

Profa. Dra. Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretora do Centro de Tecnologia

Prof. Dra. Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretora do Centro de Tecnologia
UFPI
SIAPE: 1324209



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.

www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



ANEXO I

ÁREA, LINHAS DE PESQUISA, PERFIL DO CANDIDATO E NÚMERO DE VAGAS

Área	Linha de Pesquisa	Perfil do candidato	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Materiais Cerâmicos e Filmes	Materiais Nanoestruturados (propriedades Ópticas e/ou Magnéticas)	Graduação em Engenharias, Física, Química, Ciências da Natureza, Farmácia ou Ciências Farmacêuticas, Ciências Biológicas, Biomedicina, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária e Odontologia.	01	00
Materiais Conjugados e Poliméricos	Biopolímeros	Graduação em Engenharias, Física, Química, Ciências da Natureza, Farmácia ou Ciências Farmacêuticas, Ciências Biológicas, Biomedicina, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária e Odontologia	01	01
Total de vagas			02	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



ANEXO II

RELAÇÃO DE ORIENTADORES E SUAS RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA

LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES	
Biopolímeros	Edson Cavalcanti da Silva Filho Marcília Pinheiro da Costa
Materiais Nanoestruturados (Propriedades ópticas e/ou Magnéticas)	Francisco Eroni Paz dos Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
www.leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



Anexo III
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
DA RESOLUÇÃO Nº. 022/14-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº. 022/14-CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ____/____/ ____

Assinatura

Nome do candidato: _____

Programa de Pós-Graduação em : _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

ANEXO IV- PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Atividades Desenvolvidas	Pontuação por Unidade	Max de pontos	Número de unidades por atividade	Pontuação por Atividade
Artigo científico, Qualis A1 ou A2, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais	3,0	Sem limite		
Artigo científico, Qualis B1 ou B2, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais	2,0	Sem limite		
Artigo científico, Qualis B3, B4 ou B5, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais	1,0	2,00		
Artigo científico, Qualis C, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais, ou sem Qualis na área.	0,5	1,0		
Iniciação Científica ou Tecnológica, por ano	2,0	Sem limite		
Prêmios em congressos e eventos científicos e de sociedades e instituições científicas	0,3	1,5		
Trabalhos apresentados em congressos e eventos científicos com certificado	0,1	0,5		
Desenvolvimento de PI com pedido de depósito e/ou concedida	1,0	2,0		
Desenvolvimento de PI licenciada	3,0	Sem limite		
Capítulo de livros, na área de Materiais	0,75	0,75		
Livros, na área de Materiais	1,0	1,0		
TOTAL DE PONTOS				

Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico; Será considerada apenas a produção científica dos últimos 36 meses até a data de 06/12/2020;

Certificados e declarações deverão ser institucionais;

Tabela aprovada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, em reunião do dia 19/10/2020 em caráter excepcional para este edital, em virtude da pandemia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



ANEXO V

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EDITAL N° 05/2020-PPGCM

ATIVIDADES	DATAS DE REALIZAÇÃO
Período de Inscrições (item 1.3 do Edital)	07/12/2020 a 31/12/2020
Divulgação do deferimento das inscrições	11/01/2021
Prazo para apresentação de recursos	12/01/2021 (até às 23:59h)
Resultado dos recursos	13/01/2021
Análise de Projeto (item 3.3.1 do Edital)	15/01/2021 à 20/01/2021
Divulgação do resultado da Análise de Projeto	Até o dia 21/01/2021
Prazo para apresentação de recursos	22/01/2021 (até às 23:59h)
Resultado dos recursos	23/01/2021
Análise Curricular (item 3.3.2 do Edital)	25/01/2021 à 28/01/2021
Divulgação do resultado da Análise Curricular	Até o dia 29/01/2021
Prazo para apresentação de recursos	01/02/2021 (até às 23:59h)
Resultado dos recursos	02/02/2021
Divulgação do RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO	03/02/2021
Prazo para apresentação de recursos	04/02/2021 (até às 23:59h)
Resultado dos recursos	05/02/2021
Divulgação do RESULTADO FINAL pela PRPG	12/02/2021